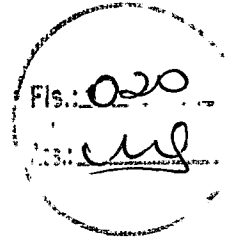




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



### AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cumpra-se.

Anápolis, 10 de Agosto de 2020.

Aldir Fernando Gatinho  
Secretário Adjunto de Pagamentos